



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	1
Proc. N°	400/2026

INDICAÇÃO Nº

3771/2026



DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE BEBEDOUROS PÚBLICOS COM FORNECIMENTO GRATUITO DE ÁGUA POTÁVEL PARA PESSOAS E PET'S EM PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS DE CAMINHADA, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DEMAIS LOCAIS ABERTOS DE GRANDE CIRCULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARUERI.

Senhor Presidente,

Indico ao sr. chefe do executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de implantar bebedouros públicos com fornecimento gratuito de água potável em praças, parques, áreas de caminhada, equipamentos esportivos e demais locais abertos de grande circulação do município de Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 19 de Fevereiro de 2026.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme o artigo 17 da Constituição
Em 19/02/2026
Thiago Rodrigues Alves

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Justificativa

A presente propositura visa sugerir ao Poder Executivo a implantação de bebedouros públicos com fornecimento gratuito de água potável em praças, parques, áreas de caminhada, equipamentos esportivos e demais locais de grande circulação do município de Barueri.

A medida tem como objetivo promover saúde pública, bem-estar e qualidade de vida, garantindo à população acesso à hidratação adequada, especialmente em períodos de temperaturas elevadas e durante a prática de atividades físicas ao ar livre. Propõe-se a instalação de equipamentos completos e modernos, contemplando fornecimento de água gelada e em temperatura natural, sistema de vaporizador para amenizar o calor, além de filtro e ponto específico para hidratação de animais de estimação, reunindo em um único equipamento soluções que atendam pessoas e pets.

Ressalta-se que iniciativas semelhantes já foram implantadas em outros municípios brasileiros, como na cidade de Figueirópolis d'Oeste, onde foi instalado bebedouro público em área de caminhada com estrutura multifuncional destinada à hidratação da população e de animais, contribuindo para o conforto dos frequentadores e valorização dos espaços públicos.

A implantação desse equipamento no município representa medida de caráter preventivo e inclusivo, além de incentivar hábitos saudáveis, fortalecer a utilização dos espaços de lazer, reduzir o consumo de recipientes plásticos descartáveis e ampliar a estrutura de acolhimento nos ambientes públicos.

Diante do exposto, apresenta-se a presente indicação, confiando na atenção e sensibilidade do Poder Executivo para avaliação e futura implementação da medida, em benefício direto da população e da melhoria contínua dos espaços públicos municipais.

22

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

03-MAR-2026 15:51 000491 1/2

